



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.641/GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001253/2024-19, de 25/07/2024 e o Parecer Técnico nº 742/2024-CPPD/REITORIA, de 12/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para avaliação de promoção para Classe Titular, para avaliar a solicitação do servidor Aildo da Silva Gama, matrícula SIAPE Nº 2105329, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Isnandia Andréa Almeida da Silva	1316117	IFAM/Manaus Zona Leste
Arnoldo Marcílio Gonçalves dos Santos	1227989	UFRR/Murupu
Anísia Karla de Lima Galvão	2802968	IFRN/Lajes
João Henrique de Mello Vieira Rocha	127649	UFRR/Murupu

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM